



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.402

João Pessoa - Terça-feira, 29 de Junho de 2010

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado

Cidadania e Administração Penitenciária

Portaria nº 027/GS/SECAP/10

João Pessoa, 28 de junho de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar a servidora, **URBERLÂNDIA DE SOUSA FÉLIX**, mat. nº 163.216-7, para intervir na Direção da Penitenciária Feminina de Campina Grande, durante o período de 30 (trinta) dias, promover as apurações necessárias e adotar medidas de segurança adequadas ao restabelecimento da ordem naquela Unidade Prisional.

Publique-se.
Cumpra-se.


CARLOS MANGUEIRA
Secretário

GERÊNCIA EXECUTIVA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - GESIPE

Portaria nº 56/2010

João Pessoa, 17 de junho de 2009

O Bel. **IVONILTON WANDERLEY CORIOLANO**, Delegado de Polícia Civil/ Gerente deste Sistema, e no uso de suas atribuições legais, etc.,

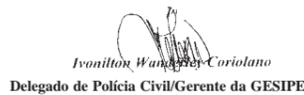
RESOLVE, designar comissão sindicatária, composta pelo Bel. **EDUARDO MARTINHO GUEDES PEREIRA**, **EDGARD PINHEIROS FERNANDES**, **ISAÍAS GALDINO DA SILVA**, para sob a presidência do primeiro, apurar fatos contido no ofício nº 1456/2009, oriundo da Direção da Penitenciária de Campina Grande Jurista Agnelo Amorim, no tocante a comportamento anti-ético do servidor **LUCIANO GOMES DE SOUSA** naquela Unidade Prisional.

Portaria nº 57/2010

João Pessoa, 21 de junho 2010

O Bel. **IVONILTON WANDERLEY CORIOLANO**, Delegado de Polícia Civil/ Gerente deste Sistema, e no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE, designar comissão sindicatária, composta pela Bel. **ANGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA**, **ROGÉRIO BORGES FERRAZ GOMINHO**, **IGGO NICOLLAS DE MACEDO**, para sob a presidência da primeira, apurar fatos contidos no ofício nº 2.064/2010, oriundo da Vara das Execuções Penais da Capital, seguem cópias de ofícios nº 905/2007/GESIPE, 655/2010/GESIPE, no tocante a fuga do apenado **JOSÉ ROBERTO DA CONCEIÇÃO**, da Penitenciária Dr. Romeu Gonçalves de Abrantes - PB-1.


Ivonilton Wanderley Coriolano
Delegado de Polícia Civil/Gerente da GESIPE

Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA Nº 122/2010-DS

João Pessoa, 11 de junho de 2010.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I - Exonerar o servidor **RODRIGO LEITE DA COSTA**, matrícula nº 1151-7, de exercer o cargo de Auditor Interno, Símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II - Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 123/2010-DS

João Pessoa, 11 de junho de 2010.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I - Nomear **MANOEL CADÊTE DA SILVA**, para exercer o cargo de Auditor Interno, Símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II - Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 124/2010-DS

João Pessoa, 11 de junho de 2010.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I - Exonerar o servidor **JOSÉ AUGUSTO NERY DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1236-0, de exercer o cargo de Chefe da Seção de Apoio as Ciretrans, Símbolo DAS-5, do Quadro

de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II - Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 125/2010-DS

João Pessoa, 11 de junho de 2010.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I - Nomear **ORLANDO VIEIRA DE MELO NETO**, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Apoio as Ciretrans, Símbolo DAS-5, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II - Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Francisco de Assis Silva
Diretor Superintendente

Turismo e do Desenvolvimento Econômico

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

Portaria nº 003/2010

João Pessoa, 11 de Fevereiro de 2010.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, artigo 25 do Decreto Federal nº 1800 de 30.01.1996 e de acordo com inciso XII, artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia, baixado com o Decreto Estadual de nº 26.805 de 25.01.2006.

RESOLVE:

Exonerar, **JOSÉ ROSERVAL DA SILVA**, do cargo em comissão de Diretor de Núcleo de Núcleo de Serviços Gerais desta Autarquia, do Grupo II -Direção e Assistência Intermediária, Código JC-DAÍ-2, a partir da data de sua publicação.

Portaria nº 004/2010

João Pessoa, 11 de Fevereiro de 2010.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, artigo 25 do Decreto Federal nº 1800 de 30.01.1996 e de acordo com inciso XII, artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia, baixado com o Decreto Estadual denº 26.805 de 25.01.2006.

RESOLVE:

Nomear, **RACHEL GONDIM VITAL DO REGO FREIRE**, para exercer em comissão o cargo de Diretor de Núcleo de Serviços, Gerais desta Autarquia, do Grupo II - Direção e Assistência Intermediária, Código JC-DAÍ-2, a partir da data de sua publicação.


JOÃO MONTEIRO DA FRANCA NETO
Presidente

PBPREV - Paraíba Previdência

PORTARIA Nº.18/2010/GAB/PRES/PBPREV

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV, **JOÃO BOSCO TEIXEIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Artigo 10, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores **KÁTIA MARIA CAVALVANTI DE LIMA**, matrícula 89.416-8, **FILIFE BRAGA DE BRITO MAIA**, matrícula 460.106-8, como MEMBROS TITULARES e **TÂNIA MARIA BEZERRA DA COSTA**, matrícula 612.038-5, como MEMBRO SUPLENTE, para gerenciarem o Programa PARSEP II, no âmbito desta Autarquia, até ulterior deliberação, atendendo solicitação do Ministério da Previdência Social, ofício 09/UEL/SPS/MPS.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

II - Publique-se, cumpra-se.

João Pessoa, 28 de junho de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA - A - Nº. 0528

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6537-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, **SEVERINA SIMÕES RODRIGUES DOS SANTOS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 90.445-7, lotada na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, conforme o disposto no Artigo 40, § 1º, inciso II, da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04

João Pessoa, 18 de Fevereiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 00530

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4552-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora **BERNADETE SANTIAGO**, Agente de Portaria, matrícula nº. 100.116-7, lotada na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº. 41/03.**

João Pessoa, 18 de Fevereiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 00531

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6723-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora **ALBA LÚCIA ARAÚJO LUCENA DE OLIVEIRA**, Professor, matrícula nº. 120.475-1, lotada na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº. 41/03.**

João Pessoa, 18 de Fevereiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 00532

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 7540-08,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora **MARIA NAZARETE DA SILVA**, Assistente Administrativo, matrícula nº. 750.220-6, lotada na SUPLAN, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº. 41/03.**

João Pessoa, 18 de Fevereiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1634

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo nº. 791-05,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 767 de 14/07/07, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **GILMA MARIA DA SILVA MEDEIROS**, Professor, matrícula nº. 66.562-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º e incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.**

João Pessoa, 02 de Junho de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1635

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo nº. 8027-06,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 205 de 01/04/07, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE LOUDES DE SÁ SERRÃO**, Professor, matrícula nº. 91.809-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º e incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.**

João Pessoa, 02 de Junho de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1636

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo nº. 7297-06,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 339 de 17/04/08, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **SEMIRAMES CHAGAS CABRAL DA SILVA**, Professor, matrícula nº. 62.094-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º e incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.**

João Pessoa, 02 de Junho de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1637

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo nº. 10080-06,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1351 de 06/11/08, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **FRANCISCA LEITE DE ALMEIDA**, Professor, matrícula nº. 67.292-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º e incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.**

João Pessoa, 02 de Junho de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1639

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo nº. 6748-06,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1166 de 20/11/07, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO DINIZ**, Administrador, matrícula nº. 81.215-3, lotada na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, conforme o disposto no **Art. 6º e incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.**

João Pessoa, 02 de Junho de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1640

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo nº. 8816-06,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1330 de 28/12/06, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA CAROLINA PIQUET DE MEDEIROS PIRES**, Professor, matrícula nº. 69.512-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º e incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF.**

João Pessoa, 02 de Junho de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0541

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 9710-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, **EUNICE VITAL MAURÍCIO**, matrícula nº. 136.137-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04**

João Pessoa, 22 de Fevereiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1256

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 00700-10,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM **VALDERIO PEREIRA GALVÃO**, matrícula nº 510.322-5, conforme o disposto do **“arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, c/c os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei nº 8.562/2008”.**

João Pessoa, 26 de abril de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1257

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 011127-09,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM **JOSÉ INÁCIO DA SILVA**, matrícula nº 512.421-2, conforme o disposto do **“arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, c/c os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei nº 8.562/2008”.**

João Pessoa, 26 de abril de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1258

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto



GOVERNO DO ESTADO

Governador José Targino Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

NELSON COELHO DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CRISTIANO LIRA MACHADO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

WELLINGTON HERMES V. DE AGUIAR
DIRETOR TÉCNICO

MILTON FERREIRA DA NÓBREGA
DIRETOR DE OPERAÇÕES

GOVERNO DO ESTADO

Editor: Walter de Souza

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail:diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 0095-10,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento PM **WALAS DA SILVA**, matrícula nº 512.012-8, conforme o disposto do "arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, c/c os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei nº 8.562/2008".

João Pessoa, 26 de abril de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1259**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 0673-10,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento PM **ERIBERTO PINTO FERREIRA**, matrícula nº 512.096-9, conforme o disposto do "arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, c/c os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei nº 8.562/2008".

João Pessoa, 26 de abril de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1260**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 011969-09,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento PM **ANTONIO BISERRIS DA CRUZ**, matrícula nº 511.476-4, conforme o disposto do "arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, c/c os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei nº 8.562/2008".

João Pessoa, 26 de abril de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1261**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 013074-09,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o Major PM **GERSON DE OLIVEIRA ALMEIDA**, matrícula nº 510.411-4, conforme o disposto do "arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, c/c os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei nº 8.562/2008".

João Pessoa, 26 de abril de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1262**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 011481-09,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento PM **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, matrícula nº 512.032-2, conforme o disposto do "arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, c/c os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei nº 8.562/2008".

João Pessoa, 26 de abril de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1263**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 0660-10,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 1º Sargento PM **JOSÉ ALBERTO BARBOZA DA SILVA**, matrícula nº 503.731-0, conforme o disposto do "arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, c/c os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei nº 8.562/2008".

João Pessoa, 26 de abril de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1264**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 011145-09,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento PM **MANOEL ODILON DE LIMA**, matrícula nº 503.714-0, conforme o disposto do "arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, c/c os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei nº 8.562/2008".

João Pessoa, 26 de abril de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1265**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 011151-09,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento PM **JOSÉ DE ANCHIETA CHAVES**, matrícula nº 510.704-1, conforme o disposto do "arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, c/c os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei nº 8.562/2008".

João Pessoa, 26 de abril de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1266**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 011111-09,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento PM **EDUARDO DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 510.477-7, conforme o disposto do "arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, c/c os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei nº 8.562/2008".

João Pessoa, 26 de abril de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1267**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 011520-09,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento PM **ADEMIR JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº 510.117-4, conforme o disposto do "arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, c/c os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei nº 8.562/2008".

João Pessoa, 26 de abril de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1268**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 011147-09,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento PM **MANOEL PACIFICO DA SILVA**, matrícula nº 511.032-7, conforme o disposto do "arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, c/c os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei nº 8.562/2008".

João Pessoa, 26 de abril de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1269**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 011107-09,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento PM **LUIZ GONZAGA FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº 511.652-0, conforme o disposto do "arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, c/c os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei nº 8.562/2008".

João Pessoa, 26 de abril de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1270**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 011150-09,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento PM **CÍCERO GOMES DA SILVA**, matrícula nº 510.323-1, conforme o disposto do "arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, c/c os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei nº 8.562/2008".

João Pessoa, 26 de abril de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1393**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6298-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DA SALETE MENEZES DE ALMEIDA**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 66.832-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.

João Pessoa, 30 de Abril de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1633**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5335-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO SOCORRO RAMALHO SILVA**, Defensor Público 3A

Entrância, matrícula n.º 75.838-8, lotada na Defensoria Pública da Paraíba, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional n.º 41/03.
João Pessoa, 01 de Junho de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1745

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 1711-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE FÁTIMA LÊMOS ALMEIDA, Assistente Administrativo, matrícula n.º 100.648-7, lotada na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional n.º 41/03.

João Pessoa, 14 de Junho de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1746

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 6993-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ELVIRA PAREDES BRASIL, Analista Judiciário, matrícula n.º 446.084-7, lotada no Tribunal de Justiça, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional n.º 41/03.

João Pessoa, 14 de Junho de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1790

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 8226-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora NILDA DE FRANÇA COSTA GOMES, Assistente Técnico, matrícula n.º 100.147-7, lotada na Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, conforme o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/05.

João Pessoa, 18 de Junho de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1791

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 3808-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora GICÉLIA GUIMARÃES MEIRA, Assistente Técnico, matrícula n.º 3.328-6, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, conforme o disposto no Art. 6º incisos I a IV da Emenda Constitucional n.º 41/03.

João Pessoa, 18 de Junho de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0544

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 7561-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, SÔNIA MARIA ALVES DE QUEIROZ, Auxiliar de Serviço, matrícula n.º 130.121-7, lotada na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, conforme o disposto no Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC n.º 41/03, c/c o artigo 1º da Lei n.º 10.887/04

João Pessoa, 22 de Fevereiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0545

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 7453-08,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, ROSA FELIPE DA SILVA, Auxiliar de Serviço, matrícula n.º 132.405-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC n.º 41/03, c/c o artigo 1º da Lei n.º 10.887/04

João Pessoa, 22 de Fevereiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0546

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 6006-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, JOSEFA ANDRÉ DA CUNHA, Auxiliar de Serviço, matrícula n.º 129.912-3, lotada na Secretaria de

Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC n.º 41/03, c/c o artigo 1º da Lei n.º 10.887/04
João Pessoa, 22 de Fevereiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0547

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 2138-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, MARIA DO CÉU DE ANDRADE, Técnico Auxiliar, matrícula n.º 149.975-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC n.º 41/03, c/c o artigo 1º da Lei n.º 10.887/04

João Pessoa, 22 de Fevereiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0548

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 1642-08,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, MARIA DAS DORES SILVA, Professor de Educação Básica 1, matrícula n.º 142.784-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC n.º 41/03, c/c o artigo 1º da Lei n.º 10.887/04

João Pessoa, 22 de Fevereiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0549

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 2295-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO MARQUES, Auxiliar de Administração, matrícula n.º 149.797-9, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC n.º 41/03, c/c o artigo 1º da Lei n.º 10.887/04

João Pessoa, 22 de Fevereiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 00554

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 6510-08,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora MARIA GOMES NERY PEREIRA, Agente Telecomunicação Policial, matrícula n.º 36.263-8, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, conforme o disposto no art. 8º, incisos I, II e III, alínea “a” e “b” da EC n.º 20/98, c/c o art. 3º da EC n.º 41/03.

João Pessoa, 23 de Fevereiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 00555

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 5413-08,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor VALDOMIRO CORDEIRO DOS SANTOS, Carcereiro, matrícula n.º 30.698-3, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, conforme o disposto no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da CF, com redação dada pela EC n.º 20/98, c/c o art. 3º da EC n.º 41/03.

João Pessoa, 23 de Fevereiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 00556

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 5633-08,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor FERNANDO BERNARDINO DE SOUZA, Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 66.654-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional n.º 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.

João Pessoa, 23 de Fevereiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 00557

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 3889-08,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora **MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA DA SILVA**, Professor de Educação Básica 2, matrícula n.º 66.817-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional n.º 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.

João Pessoa, 23 de Fevereiro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 00641

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 7663-08,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, **MARIA DO CÉU DE MOURA VAZ**, Professor de Educação Básica 1, matrícula n.º 75.203-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional n.º 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.

João Pessoa, 01 de Março de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 00643

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 4640-08,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, **MARIA NOGUEIRA DA SILVA ARAÚJO**, Supervisor Educacional, matrícula n.º 51.290-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 8º, I, II e III, alínea “a” e “b” da Emenda Constitucional n.º 20/98 c/c o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 41/03.

João Pessoa, 01 de Março de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 00644

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 1601-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, **MARIA DA GUIA OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 149.654-9, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 8º, I, II e III, alínea “a” e “b” da Emenda Constitucional n.º 20/98 c/c o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 41/03.

João Pessoa, 01 de Março de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 00645

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 3580-08,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora, **ANA LÚCIA DIAS DE OLIVEIRA**, Professor de Educação Básica 1, matrícula n.º 71.987-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 8º, I, II e III, alínea “a” e “b”, c/c § 4º do mesmo artigo da EC n.º 20/98 c/c o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 41/03.

João Pessoa, 01 de Março de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1140

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 2334-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **DILMA MARIA RAMOS GOMES**, Cirurgião Dentista, matrícula n.º 64.468-4, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no Art. 6º, Incisos I a IV da Emenda Constitucional n.º 41/03.

João Pessoa, 12 de Abril de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1574

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 819-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA CERIS BELMONT FONSÊCA DE SOUZA**, Defensor Público 3º Entrância, matrícula n.º 70.221-8, lotada na Defensoria Pública, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional n.º 41/03.

João Pessoa, 25 de Maio de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1576

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 2322-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **VALQUIRIA COSTA DE SOUZA**, Auxiliar de Serviço, matrícula n.º 151.036-3, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no Art. 40, § 1º, inciso II, da CF/88, com a redação dada pela EC n.º 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04

João Pessoa, 25 de maio de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1593

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 6627-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DARLEIDE LUIS**, Agente Administrativo, matrícula n.º 90.382-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 40, § 1º, da CF, com redação dada pela EC 41/03 c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 27 de Maio de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1520

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º 5602-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **RUI VIEIRA MARINHO**, Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 76.432-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional n.º 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 14 de Maio de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 1780

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com a revisada procedida no Processo n.º 6206-09,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- N.º. 1309 de 24/10/08, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA FRANCISCA FERNANDES DA SILVA**, Professor de Educação Básica 2, matrícula n.º 51.240-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º e incisos I a IV da Emenda Constitucional n.º 41/03, c/c o § 5º do art. 40 da CF.

João Pessoa, 17 de Junho de 2010.


JOÃO BOSCO TEIXEIRA
Presidente da PBPREV

Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO N.º 3344

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM, em sua 488.ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de Junho de 2010, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei 6.757, de 8 de julho de 1999, regulamentada pelo decreto 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981;

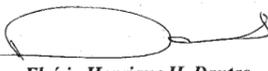
DELIBERA:

Art. 1.º Homologar as licenças emitidas pela SUDEMA n.º 0669/10 - LI - EUDISNEY CORDEIRO LIMA - 0690/10 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS - 0691/10 - LP - INCRA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - 0692/10 - LP - INCRA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - 0693/10 - LO - DEIVID TENÓRIO LEONARDO - 0694/10 - LO - L. ARAUJO - 0695/10 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS - 0696/10 - LI - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA - 0697/10 - LO - LUCIANO TAVARES CEZARIO (DOCE CAMPO VERDE) - 0698/10 - LO - VALERIA MARIA DE MEDEIROS SANTOS SAYED - 0699/10 - LA - AUTO POSTO GLOBAL REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA - 0700/10 - LO - UNICRED CENTRAL NORTE/NORDESTE - 0701/10 - LA - VIVA MAIS IND. E COM. DE LATICÍNIOS LTDA - 0702/10 - LO - EDIVAN FERREIRA DE ANDRADE - 0704/10 - LO - FERNANDO GUEDES DE ARAUJO (PANIFICADORA CENTRAL) - 0705/10 - LI - AQUALUNA AQUACULTURA LTDA - 0706/10 - LS - PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS - 0707/10 - LO - POSTO DE COMBUSTÍVEIS EMILIA LTDA - 0708/10 - LO - APART. HOTEL DE POUSO E TURISMO LTDA - 0709/10 - LP - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA - CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - 0710/10 - LO - PEDRO VAZ RIBEIRO NETO-ME - 0711/10 - LS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES - 0712/10 - LO - MARIA DE LURDES RODRIGUES - 0713/10 - LO - DAMIANA INES VILAR POMPEU - 0714/10 - LO - MOTOMARQUES LTDA - 0715/10 - LO - JOSUE DOMINGOS DO NASCIMENTO JUNIOR - 0716/10 - LO - JOSÉ ZENILDO GOMES DOS SANTOS - 0717/10 - LO - JOCELIO ARAÚJO CAVALCANTE - 0718/10 - LO - AROLD DO NASCIMENTO CABRAL FILHO(COMPLEXO LAVA JATO) - 0719/10 - LO - VIDRAÇARIA NACIONAL LTDA - 0720/10 - LO - RONALDO PEREIRA DA SILVA PEÇAS ME - 0721/10 - LO - DERIVALDO ALVES DE FREITAS (MAD.NOSSA SENHORA APARECIDA) - 0722/10 - LO - J.F. DE FARIAS (PANIFICADORA SÃO JOSÉ) - 0723/10 - LO - I.C.P.M. IND. E COM. DE PRODUTOS DE MINERAÇÃO LTDA - 0724/10 - LO - JOÃO BATISTA MAIA SILVINO - 0725/10 - LO - FRANCISCO TEOTONIO BISNETO JÚNIOR - 0726/10 - LO - MARIA JOSÉ BEZERRA - 0727/10 - LO - EVANILTON GUEDES DE ALMEIDA - 0728/10 - LO - LUBRICOM COMERCIO E TRANSPORTADORA LTDA - 0729/10 - LO - JOSÉ FERREIRA FILHO - 0730/10 - LO - MARIA JOSÉ CAVALCANTE ALBUQUERQUE(BORBOREMA MAT.DE CONSTRUÇÃO) - 0731/10 - AA - AVEL TRANSPORTES LTDA - 0732/10 - LO - ORLANDO DA SILVA ALVES - 0733/10 - LO - MPB COM. DE MADEIRAS LTDA - 0734/10 - LO - INDUSTRIA DE ESQUADRIAS PROVISÃO LTDA - 0735/10 - LO - ETTORE COLLA - 0736/10 - LO - CONSTRUTORA OCEANIA LTDA - 0737/10 - LO - ADRIANA COUTINHO DA SILVA - 0738/10 - LO - DEGRAU CONSTRUÇÕES LTDA - 0739/10 - LO - MARCOS ANTONIO DA SILVA LAVOGADE - 0740/10 - LO - CONPEL - CIA NORDESTINA DE PAPEL - 0741/10 - AA - POSTO GAVEL LTDA - 0742/10 - LI - PEDRO JORGE LUCENA CAMBOIM (LOTEAMENTO VALE DO SOL) - 0743/10 - LO - ALTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS SUMÉ LTDA - 0745/10 - LP - BRAXENERGY DES. DE PROJETO DE ENERGIA - 0746/10 - LO - ED-POSTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - 0747/10 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO - 0748/10 - LI - CONSTRUTORA GRISI LTDA - 0749/10 - LO - MINERAÇÃO COTO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - 0750/10 - LA - COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS - AMBEV - 0751/10 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO - 0752/10 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA - 0753/10 - LI - SOCEPE - SOCIEDADE EMPRESARIAL PECUÁRIA LTDA - 0754/10 - LO - JOSÉ SEBASTIÃO LEAL-ME - 0755/10 - LO - MIRITANIA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÕES LTDA - 0756/10 - LO - DANIELE BARROS DE LIMA - 0757/10 - LO - INSTITUTO PARAIBANO DE CERÉBRO LTDA (ICER) - 0758/10 - LO - SEBASTIÃO GALDINO DA SILVA - 0759/10 - LO - PAGELAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - 0760/10 - LO - LUZIA OLIVEIRA SANTA CRUZ - 0761/10 - LI - AGROINDUSTRIAL ARVORE ALTA LTDA - 0762/10 - LI - GBM ENGENHARIA LTDA - 0763/10 - LO - SOLON GOMES DE FIGUEIREDO-ME - 0764/10 - LO - JOSEFA MOUZINHO DA SILVA-ME (LIMPA FOSSA -SAEL) - 0765/10 - LO - ESDRAS

CORREIA LIMA FILHO - 0766/10 - LO - RONALDO FILHO BEZERRA - 0767/10 - LO - NOVA ASSUNÇÃO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 0768/10 - LO - OP GÁS LTDA - 0769/10 - LO - EDNALDO SILVA DE SOUZA - 0770/10 - AA - ED-POSTO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - 0771/10 - LO - PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS - 0772/10 - LI - CHAVES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES - 0773/10 - LI - ANDREA DE LUCENA LIRA - 0774/10 - LO - MARIA TEREZA NEVES DE FIGUEIREDO - 0775/10 - AA - ADAILTON FERNANDES MACHADO - 0776/10 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES - 0777/10 - LI - EXPED-EXPLORADORA EXPORT PEDRAS DECORATIVAS LTDA - 0778/10 - LO - OFICINA DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME - 0779/10 - LO - CARLOS ALBERTO RIBEIRO - 0780/10 - LO - AGROVAL - AGROINDUSTRIAL VALE DO PARAIBA LTDA - 0781/10 - LO - MERCANTIL EVAFRAN LTDA - ME - 0782/10 - LO - ANA MARIA PEIXOTO DE ARAUJO-ME - 0783/10 - LO - ANAILTON BEZERRA DE ARAUJO-ME - 0784/10 - LO - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BRANCA - 0785/10 - LO - TARCIO SALESIO LOCH - 0786/10 - LO - CASSIANA MOREIRA DE LIMA - 0787/10 - LO - CARVEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA/WASH POINT - 0788/10 - LO - MARIA ELITA DE SOUSA SATIRO (PANIFICADORA SORRISO) - 0789/10 - LO - SACOPLAST SACOS DE PLÁSTICOS LTDA - 0790/10 - LO - ISMAELLYSON FREITAS TOMAZ DE OLIVEIRA - 0791/10 - LO - JOSÉ ROMUALDO LUIZ DE SOUSA-ME - 0792/10 - AA - RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA - 0793/10 - LO - CARVALHO FABRICA DE MOVEIS LTDA - 0794/10 - LO - MAX MEDEIROS BORGES - 0795/10 - LO - AGRONIL AGRONEGÓCIOS DO NORDESTE - 0796/10 - LO - JOSÉ ANTONIO ZAMPIERRI - 0797/10 - LO - EDIVAN FARIAS DE ALBUQUERQUE & CIA LTDA - 0798/10 - LA - PLASNOG INDUSTRIA DE ARTEFATOS PLÁSTICOS NOGUEIRA LTDA - 0799/10 - LO - SANDRO ROZENELO CAMPOS DE FIGUEIREDO.

Art. 2.º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.


Antonio Mousinho Fernandes Filho
Secretário Executivo do COPAM


Elotzio Henrique H. Dantas
Presidente Substituto do COPAM

Defensoria Pública Geral do Estado

Portaria Nº 250/2010-DPPB/GSDPG

João Pessoa, 10 de junho de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso III da Lei Complementar nº. 39, de 15 de março de 2002, c/c o art. 25, e as alterações da Lei Complementar nº. 77, de 01 de junho de 2007,

R E S O L V E nomear **ADELMAR MOISES DIAS BRANDÃO** no cargo de provimento em comissão de Subgerente de Tecnologia da Informação da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo CGI-2.

Publique-se

Cumpra-se.


Marcus Antonio Gerbasi
Subdefensor Público, em substituição
do Defensor Público Geral do Estado